



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CÂMPUS PETROLINA

TÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 O Setor de Transporte deverá manter uma cópia desta Portaria e suas atualizações, bem como da Resolução nº 54 de 17 de novembro 2011, no veículo, no momento da realização da visita técnica.

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade máxima do Câmpus.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Petrolina, 10 de abril de 2015.

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO
Diretor Geral – Câmpus Petrolina - *Pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CÂMPUS PETROLINA

ANEXO A

 INSTITUTO FEDERAL SERTÃO PERNAMBUCANO Campus Petrolina	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO - CAMPUS PETROLINA COORD. DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS	[001	
SOLICITAÇÃO DE VISITA TÉCNICA			
Servidor(a) Responsável:			
SIAPE:		CPF:	
Telefone(s):		Email:	
Data/Horário de Saída:		Data/Horário de Chegada:	
Data/Horário de Início do evento:		Data/Horário do fim do evento:	
Acompanhantes? () SIM () NÃO			
Nome:	SIAPE:	CPF:	
Nome:	SIAPE:	CPF:	
Curso(s) envolvido(s): Técnicos: () Informática () Edificações () Eletrotécnica Superior: () Lic. Computação () Lic. Química () Lic. Física () Lic. Música () Tec. Alimentos () Outro(s):	Código(s) da(s) turma(s) envolvida(s): (Informar de acordo com o horário acadêmico)	Nº de alunos:	
Km total aproximada:		Nº Total Passageiros:	
Empresa/Instituição:		Quantidade de Aulas que a Visita Técnica Corresponderá:	
Endereço:			
Cidade:		UF:	CEP:
Telefone(s):			
Pessoa para contato:		Email:	
A viagem já foi agendada na(s) empresa(s) pelo professor? () SIM () NÃO			
Solicitar diárias no SCDP? () SIM () NÃO			
TIPO DE EVENTO: () participação em feiras, congressos, seminários e eventos similares; () visitas às instituições públicas e privadas; () visitas às empresas e/ou institutos de pesquisa, de serviços e/ou produção; () visitas a propriedades rurais ou locais públicos; () visitas a obras; () participação em jogos desportivos, eventos culturais e demais atividades correlatas ao processo de ensino aprendizagem.			
JUSTIFICATIVA:			
OBJETIVOS:			